ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, da Gerência de Serviços de Água, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JÓSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2024. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 17/2024 - SAAE - O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2074/2018. RESOLVE: Art. 1°.: Instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa e instituir Comissão de Sindicância para apuração de fatos constantes no Processo nº P298473/2024, bem como apurar ações e omissões que porventura possam surgir no curso dos trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral: I - Nayana Rios Nunes da Silva, matrícula nº 37984, na qualidade de Presidente; II - Erica Pinheiro Bezerra, matrícula nº 37888, na qualidade de Secretária; III - Francisco Dias da Silva, matrícula nº 37911, na qualidade de Membro; Art. 3°. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM). Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente do Saae de Sobral, em 21 de fevereiro de 2024. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES-Diretor-Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 116/2024 - SEPLAG, publicado no DOM Nº 1754, de 07 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à exoneração da servidora ANA JÉSSICA DE SOUSA DOS SANTOS, ASSISTENTE DE OPERAÇÕES, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES (PCD), LEIASE: Do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GÓMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2024. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002002/2024 (LICITA MAIS BRASIL) - Aviso de Licitação - Datas e horários - (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 22/02/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 05/03/2024, 8h; Início da Disputa: 05/03/2024, às 10:15h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Água, Café, Açúcar e Adoçante. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 09/02/2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001001/2024 (BBMNET) - Aviso de Licitação - Datas e horários - (Hora de Brasilia): Início do acolhimento: 22/02/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 05/03/2024, 8h; Início da Disputa: 05/03/2024, às 08:15h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP: 62.010-465, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 22/01/2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

PORTARIA Nº 01/2024 - COMDEMA. DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA NO BIÊNIO 2023-2025. CONSIDERANDO o caput do art. 17 do Regimento

Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que dispõe acerca da indicação dos membros titulares e suplentes do COMDEMA pelo Poder Executivo por intermédio de Portaria homologada do COMDEMA, a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Empossar os seguintes membros titulares e suplentes do Colegiado, os quais foram indicados como representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE: I - A conselheira titular sendo a Sra. Raquel Ferreira Gomes Rosa e o conselheiro suplente, o Sr. Leonardo de Sousa Rodrigues; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registre-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024. A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE, consórcio público de direito público, CNPJ nº 39.790.491/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 01/2024, tendo como objeto a apresentação do parecer sobre fixação de tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e demais serviços correlatos prestados diretamente pelo Município de Sobral-CE. 1.OBJETIVOS: A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre Consulta Pública nº 01/2024 que versa sobre a fixação de Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sobral. Conforme previsto no Inciso IV art. 27 do Decreto Federal nº 7.217/2010, a regulação é responsável por definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico- financeiro dos contratos, a modicidade tarifária e outros preços públicos, mediante mecanismos que propiciem eficiência e eficácia dos serviços e permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade no âmbito dos municípios que a ele delegarem essa atribuição Deseja-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, prestador de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS CE A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados. 2.INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA: As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser enviadas de 21 de fevereiro de 2024 até 02 de março de 2024, com o título "CONSULTA PÚBLICA 01/2024", por meio de formulário digital disponibilizado em https://www.aris.ce.gov.br/ consultapublica, no site da agência ou no e-mail contato@aris.ce.gov.br. 3.FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da ARIS CE em https://www.aris.ce.gov.br/consultapublica/. Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARIS CE, localizada na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Av. Dom Luís, nº 1.200, Sala 519, T1 Pátio Dom Luís, Meireles, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, virgem e lacrado, no endereço indicados. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS CE, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS CE, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da consulta Pública.

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CONREG

ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024 - CONREG. Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CONREG). ASSUNTO: Convocação para 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CONREG). Cumprimentamos Vossas Senhorias, na oportunidade em que convidamos para participarem da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CONREG), a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 9:00hs, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 5º Andar, Centro, Sobral/CE. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. DAVID MACHADO BASTOS - Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CONREG).

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO/REGULARIZAÇÃO. A. M. F. DE MELO Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização, referente às atividades de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP. Empreendimento situado na Rua Arlindo Vieira de Almeida, N° 780, Bairro/Distrito Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de fevereiro de 2024.